



PR 25/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO RESOLUÇÃO Nº 25/2023.

O Projeto de Resolução 25/2023, apresentado pelo Vereador Rubinho Nunes (UNIÃO), visa à criação da "Frente Parlamentar em Defesa da Propriedade Pública e Privada". Esta iniciativa busca proteger os direitos dos proprietários de imóveis e garantir a segurança jurídica nas relações de propriedade na cidade.

A Frente Parlamentar terá um caráter suprapartidário, aberta a todos os vereadores, e desempenhará várias funções, como a realização de estudos sobre a situação das propriedades privadas na região, com questões como regularização fundiária, desapropriações e despejos. Promoverá debates públicos com a participação de especialistas, proprietários, organizações da sociedade civil e representantes do poder público. Prevê-se, ainda, a elaboração de projetos de lei para proteger os direitos dos proprietários, a criação de canais de comunicação com os proprietários de imóveis para ouvir suas demandas e sugestões, bem como a criação de canais de comunicação com o poder público para aprimorar a fiscalização e desapropriação de locais invadidos. A coordenação da Frente será realizada por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, com mandato de um ano. A composição da Frente Parlamentar seguirá a proporcionalidade de cada partido. As reuniões serão públicas, permitindo o acesso físico e virtual aos cidadãos interessados.

Ao apresentar os aspectos que motivaram o projeto, o autor destacou que a matéria encontra respaldo na Constituição, argumentando que a defesa da propriedade incentiva a economia, favorece a segurança jurídica e o Estado de Direito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. Contudo, apresentou um texto substitutivo para seguir as melhores práticas de redação legislativa e estabelecer uma disposição que defina o encerramento da atividade da frente parlamentar.

Considerando a oportunidade e o mérito de se promoverem debates sobre garantias para a propriedade privada no sentido de envolver a sociedade na criação de políticas que equilibrem o interesse público com a proteção dos direitos individuais, esta Comissão manifesta-se de forma **favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em